



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 040

Concede Gratificação a RODOLFO NEVADO BURGOS.

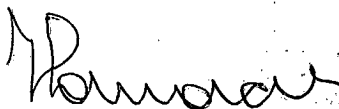
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER a RODOLFO NEVADO BURGOS, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Agricultura-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 005 190
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO
UNIVERSITÁRIO Nº 2080
n.º 2.681 de 34/01/89
João
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS